

## CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

### PORTARIA CDTN Nº 45/2024

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art.1º Modificar o Art.2º da **Portaria CDTN Nº 38/2024** (SEI nº 2383024), onde se lê **Mestrando Matheus Ribeiro dos Santos, Membro Suplente, mandato de 31/05/2024 a 30/05/2025**, leia-se **Mestrando Davi Silveira Azevedo, Membro Suplente, mandato de 31/05/2024 a 30/05/2025**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto  
Diretora  
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 05/06/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2407529** e o código CRC **4CE416BD**.